



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede do TRT da 9ª Região, localizado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, nos termos do Decreto 7.892/2013, bem como da Lei 8.666/1993, da Lei 10.520/2002 e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 22/2017**, devidamente homologado à fl.831/833 do aludido processo, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição do objeto a seguir:

Item	Descrição do objeto	Marca	Quantidade registrada	Valor unitário
11	Lata de tinta <ul style="list-style-type: none">Tinta acrílica para paredeCor: branco gelo foscoQuantidade de demãos: 2 a 3 demãosCategoria: PremiumConteúdo da embalagem: 18 litro;Rendimento superior a 350 m² por demãoAmbiente indicado: interno/externoEntregar o produto com pelo menos 12 meses de validade	Fênix	10 unidades	R\$ 95,00
12	Lata de tinta <ul style="list-style-type: none">Tinta acrílica para paredeCor: branco neve foscoQuantidade de demão: 2 a 3 demãosCategoria: Premium;Conteúdo da embalagem: 18 litrosRendimento superior a 350 m² por demãoAmbiente indicado: interno/externoEntregar o produto com pelo menos 12 meses de validade	Fênix	10 unidades	R\$ 95,00

EMPRESA:	NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME
CNPJ	07.233.800/0001-00
ENDEREÇO:	Rua Ernesto Lorenzetti nº 65 - Pavilhão 2, Parque Exposição, Concórdia/SC - CEP 89711-334
TELEFONE:	(49) 3442-1516
PESSOA PARA CONTATO:	Juarez Baldissarelli
EMAIL:	gerencia@tintasfenix.ind.br

CONDIÇÕES GERAIS:

A existência de preços registrados não obriga o TRT 9ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

As quantidades e o prazo de entrega do objeto obedecerão aos critérios estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico n.º 22/2017**.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Órgão Gerenciador

JUAREZ BALDISSARELLI
Procurador
Nativa Comércio de Tintas Ltda. - ME